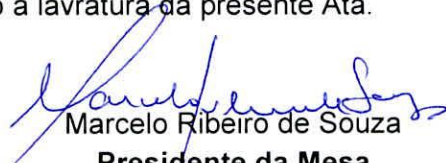




**ATA DA 1970ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA  
DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às dezoito horas do dia oito do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima noningentésima septuagésima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pela Diretor de Operações, Sr. Marcelo Ribeiro de Souza, em substituição ao Diretor-Presidente, Sr. Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho, nos termos da Deliberação CONSAD nº 001.2019, datada de 21/01/2019, que não compareceu em virtude de compromissos externos. Participaram por videoconferência o Diretor de Administração e Finanças; Sr. Fernando Henrique Passos Biral e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Danilo de Moraes Veras. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Diretor-Presidente, em substituição, declarou abertos os trabalhos, passando a apreciação da matéria pautada na Ordem do Dia, que após examinada e discutida, recebeu a seguinte manifestação unânime da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000819/19-13/2019, **decidiu** aprovar o **Aditamento** à Carta-Contrato DP-ED/74A.2011, com vistas a que o âmbito de tal relação contratual seja inserida a representação judicial desta CODESP no Processo nº 0176589-43.2017.8.19.0001, da 44ª Vara Cível do Rio de Janeiro/RJ, pelo escritório **WALD, ANTUNES, VITA, LONGO E BLATTNER ADVOGADOS**, pelo valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) de honorários de expediente e mais **10% do benefício econômico auferido por esta CODESP, limitados a R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais), a título de honorários de êxito, tendo em vista que o valor da proposta ora apresentada representa aproximadamente 20,83% do valor original do citado instrumento contratual, considerando o PARECER SUJUD nº 305/2019, datado de 08/10/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 366.2019.* Sem mais assuntos, o Diretor de Operações, Sr. Marcelo Ribeiro de Souza, em substituição ao Diretor-Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

  
Marcelo Ribeiro de Souza  
**Presidente da Mesa**

**Diretor de Operações e  
Diretor-Presidente em substituição**

  
Fernando Henrique Passos Biral  
**Diretor de Administração e  
Finanças**

  
Jorge Leite dos Santos  
**Secretário**

  
Danilo de Moraes Veras  
**Diretor de Desenvolvimento  
de Negócios e Regulação**